



ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da Tomada de Preços nº 02/2020-SOU. Tomando as devidas precauções contra a disseminação do coronavírus, a Presidente abriu a sessão em sala aberta e designou a Sra. Josilene Oliveira dos Santos para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: 1. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME, CNPJ: 22.675.190/0001; 2. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP, CNPJ: 07.501.407/0001-41; 3. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 4. CONSTRUTORA LAZIO EIRELI, CNPJ: 10.697.540/0001-20. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria os envelopes nº 01 – documentos de habilitação, após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição das licitantes, mas nenhum dos presentes se manifestou para rubricar a documentação. A Presidente da Comissão de Licitação deu início a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes e após a conclusão da análise declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP, CONSTRUTORA LAZIO EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o exigido na letra "b" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentar comprovação de capacidade técnico operacional em quantidade inferior ao exigido no Edital. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Ao final da análise da documentação, foi constatado que os licitantes haviam se ausentado da Sessão. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 30 de abril de 2020.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Francisco Silvano Mendes Araújo: _____